

Secretaria Municipal de Administração.
Locadora: **TRANSPORTE E MECÂNICA BETOLI LTDA.**
Objeto: Substituição do veículo, tipo Misto, de placas
IBN8019, pelo de placas IDA1900.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2002.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

OBJETO: Elaboração de projeto de cinco bacias de amorteci-
mento na sub-bacia Teixeira Mendes, no município de Porto
Alegre.

PRAZO: 90 dias consecutivos

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2002.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.



EDITAL 01/02

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comuni-
ca aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/
77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 02.286696.00.0,
foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua
Taveira Junior, com extensão aproximada de 80,00m além do tre-
cho já cadastrado, e largura média da via de 10,40m.
Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terre-
nos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120
dias, a contar da data desta publicação, para a regularização
das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados
deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av.
Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2002.

Eng. Carlos Eduardo Vieira,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES PROCESSO 2.72290.01.3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste e de Áre-
as Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: CONSTRUÇÕES ARCADAS LTDA, inscrito no
CNPJ sob o 94.890.829/0001-50, estabelecido na Rua Moura
Azevedo, 615 sala 308.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a
45,14m² de Estoque de Índices de Ajuste e 25,86m² de Áreas
Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante
estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de
1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 4.390,32 de Estoque de Índices
de Ajuste e R\$ 1.257,58 de Áreas Construídas Não Adensáveis
de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal
8666.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2002.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 245/01 PROCESSO 1.59758.01.5

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o re-
sultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima como
segue

FARDAMENTOS E CALÇADOS

AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAS LTDA.

ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS
LTDA.

ITENS: 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65

CASA DOS MILITARES UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA.
ITENS: 68, 69, 70, 71, 72, 77, 103, 104, 105, 106, 113, 114, 115,
144, 145, 146

C & D RIBEIRO LTDA.

ITENS: 52, 81, 82, 83, 93, 109, 111

DIVENCI AM. CONF. IND. COM. LTDA.

ITENS: 42, 43, 44, 54, 55, 56, 78, 79, 96, 97, 98, 107, 108, 110,
131, 132, 133

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAS LTDA.

ITENS: 57, 80, 122, 123, 128, 148, 154

FRANCISCO E. A FONTE

ITENS: 1, 2, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45,
46, 47, 48, 66, 67, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 99, 100, 124,
125, 126, 127, 138, 139, 140, 141, 142, 143

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JAAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,
29, 49, 50, 53, 91, 92, 102, 116, 117, 118, 119, 120, 130

LILIANE NEVES VIEIRA

ITENS: 3, 50, 149, 150

ITENS REVOGADOS: 4, 73, 74, 75, 76, 101, 112, 121, 129, 134,
135, 136, 137, 147, 151, 152, 153

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2002

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Coordenador

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO 1.1003.02.0
TOMADA DE PREÇOS 247/01

OBJETO: compra de ambulâncias

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Coorde-
nação Municipal de Compras informa que a empresa Bivel Veiculos
Ltda interpôs recurso referente à desclassificação de sua propos-
ta nesse certame licitatório.

O conteúdo do referido recurso está à disposição dos demais
Licitantes e/ou interessados, na Coordenação Municipal de Com-
pras, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando-se o
disposto no § 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações poste-
riores.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES